

g) Quatro exemplares de quaisquer documentos que provem as habilitações científicas e as publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso;

9 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do n.º 8 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma das alíneas.

10 — 10.1. Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 16.º do ECP-DESP, o critério de selecção e ordenação dos candidatos é a avaliação curricular, na qual se valorizarão os seguintes factores:

- a) Habilitações académicas;
- b) Experiência profissional na prestação de cuidados;
- c) Experiência de Docência de Enfermagem (ensino teórico e ensino clínico);
- d) Realização de trabalhos científicos, comunicações e publicações;
- e) Formação Profissional Contínua;
- f) Outras experiências relevantes;

10.2 — A classificação final, ponderada pelos referidos factores, é a seguinte:

$$AC = \frac{(2a + 2b + 2c + d + e + f)}{9}$$

11 — Das decisões finais proferidas pelo júri não cabe recurso, excepto quando arguidas por vício de forma.

12 — O prazo para conclusão do procedimento de análise dos documentos e ordenação fundamentada dos candidatos é de 20 dias.

13 — A apresentação das candidaturas pode ser feita pessoalmente ou por correio, através de carta registada com aviso de recepção, com o endereço indicado no n.º 7 do presente edital.

14:

14.1 — O não cumprimento do estipulado no presente edital ou a entrega dos documentos fora do prazo implica a eliminação dos candidatos.

14.2 — A não apresentação dos documentos referidos na alínea g) do n.º 8 implica a não valoração dos elementos que deveriam comprovar.

15 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 — O júri do concurso, designado pelo conselho científico da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria, nos termos do artigo 21.º do ECPDESP, terá a seguinte composição:

Presidente — Elisa Maria da Silva Fernandes Caceiro, Professora Adjunta da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria;

Vogais efectivos:

1.º Vogal efectivo: Clementina Maria Gomes de Oliveira Gordo, Professora Adjunta da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria;

2.º Vogal efectivo: Teresa Madalena Kraus Brincheiro Huttel Barros, Professora Adjunta da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria;

Vogais suplentes:

1.º Vogal suplente: Pedro João Soares Gaspar, Professor Adjunto da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria;

2.º Vogal suplente: Maria da Saudade Oliveira Custódio Lopes, Professora Adjunta da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Leiria;

19 de Maio de 2009. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

201817781

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Instituto Superior de Engenharia

Declaração de rectificação n.º 1354/2009

Por ter saído com inexactidão o Despacho n.º 10635/2009 Publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 79 de 23 de Abril de 2009, na pág. 16 629, relativo à nomeação definitiva da doutora Maria Helena Ferreira

Marecos do Monte, rectifica-se que onde se lê “como professora adjunta do quadro” deve ler-se “como professora coordenadora do quadro”

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

21 de Maio de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

201824739

Despacho n.º 12587/2009

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 24 de Abril de 2009, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, a renovação de contrato administrativo de provimento do licenciado João Paulo Machado Mendes, para exercer as funções de encarregado de trabalhos, em regime de tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 27 de Outubro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Maio de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

201821222

Despacho n.º 12588/2009

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 24 de Abril de 2009, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, a renovação de contrato administrativo de provimento do licenciado Eduardo Adelino Mateus Nunes Eusébio, para exercer as funções de equiparado a assistente 2.º triénio, em regime de tempo integral (dedicação exclusiva), pelo período de dois anos, com início em 5 de Novembro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Maio de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

201821166

Despacho n.º 12589/2009

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 24 de Abril de 2009, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento do mestre Manuel Lopes Ferreira, para exercer as funções de equiparado a professor adjunto, em regime de tempo parcial 60%, pelo período de um ano, com início em 29 de Outubro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Maio de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

201821466

Despacho n.º 12590/2009

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 16 de Abril de 2009, foi autorizada a rescisão de contrato como Encarregado de Trabalhos a tempo integral, do Licenciado Eduardo Tiago Fernandes Alves, a partir de 28 de Novembro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Maio de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

201820015

Despacho n.º 12591/2009

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 24 de Abril de 2009, foi autorizado, por urgente conveniência de serviço, a renovação de contrato administrativo de provimento do licenciado António Gonçalves da Silva, para exercer as funções de equiparado a professor adjunto, em regime de tempo parcial 60%, pelo período de dois anos, com início em 2 de Dezembro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Maio de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

201821628

Edital n.º 542/2009

1 — Faz-se público que, por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 08/04/2009, no uso de competência própria, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 92.º e da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, conjugadas com a alínea h) do n.º 1 do artigo 15.º do Despacho Normativo n.º 181/91, de 02 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 192, de 22 de Agosto de 1991, e de acordo com o disposto